



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**



EDITAL N.º 03/2025

**LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-
FOMENTO CULTURAL – PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – A prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, Estado do Piauí ,através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº11.453\2023,Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023**, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**.

1.2 –A Palestra de Empreendedorismo na área cultural, destinam-se a população Cultural do município residentes ou não do Município São José do Divino-PI, buscando os valores culturais e sociais;

1.3 - A inscrição destina-se a realizar a Palestra de Empreendedorismo na área Cultural ,com a contratação de pessoa jurídica ou mei para participar.

2- OBJETO

- 2.1. O presente Edital destina-se a realizar a Palestra de Empreendedorismo na área Cultural com a contratação de pessoa física.
- 2.2. Documentos pessoais do proponente pessoa física: certidão federal, certidão municipal, certidão trabalhista, certidão fiscal e tributaria, certidão da dívida ativa, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto;
- 2.3. Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente social e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos.
- 2.4 Promover a integração da sociedade do município São José do Divino-PI, com a participação da população em geral

3-JUSTIFICATIVA

3.1 - O Edital de Palestra de Empreendedorismo na área Cultural, tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor .



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**



3.2 - A Realização da Palestra de Empreendedorism na área Cultural do Município de São José do Divino-PI, visa fomentar a atividade cultural no município e proporcionará a todos um momento de lazer, alegria, adrenalina e integração social.

4. CRONOGRAMA :

12/06/2025	Publicação do Edital
13/06 á 19/06/2025	Período de Inscrição
20/06/2025	Análise de documentação e Publicação da habilitação
23/06/2025	Período de recursos para propostas inabilitadas e Publicação da análise de recurso
24/06/2025	Publicação de CANDIDATURAS selecionados e suplentes

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas e mei no município de sua inscrição que comprove o ramo de atividades culturais de 02 anos comprovado com atestado de competência técnica comprovado por pessoa jurídica.

6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 13/06/2025 á 19/06/2025, serão feitas por e-mail : semelcsjd@gmail.com

6.1 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições presencial.

6.2 - As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

6.3 - Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

7 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

7.1 - Constituem parte integrante deste Edital o formulário de inscrição a ser devidamente preenchido na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, bem como com a devida documentação abaixo:.

7.2 - Foto digitalizada do RG e CPF;

7.3 - Comprovante de Residência

7.4 Portifolio



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**



8 - DOS CRITÉRIOS

8.1- Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural de 02 anos comprovada com atestado de competência técnica.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 – Os inscritos devidamente habilitados deverão Promover a Palestra de Empreendedorismo na área Cultural com a estrutura citada no item 2.1;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os representantes da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc 2 do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 - Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).**

10.3 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município (**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 14.399/2022-ALDIR BLANC 2**)

10.4- Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de R\$ 5.683,34 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para realização da **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** para a população do Município de São José do Divino-PI..

10.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc 2 do município.

São José do Divino-PI, 12 de junho 2025

MILTON GOMES
MACHADO:39525
023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2025.06.12 13:14:48
-03'00'

MILTON GOMES MACHADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC /PNAB**

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA OU MEI		
CNPJ OU CPF		
DADOS BANCÁRIOS		
Endereço		
Bairro		
CEP nº		
Cidade		
E-mail		
Telefone	Celular	Whatsapp

ID: E0D4D999967E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



ID: 85A459502A5A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, convoca as empresas do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para a aquisição de tubos de PVC adutora, voltados para reparos e adaptações emergenciais de poços artesanais, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, conforme Termo de Referência e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/PMPQ (Republicação)**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. As solicitações do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 13 a 18 de junho de 2025, e poderão ser realizados através da plataforma: comprasgov.br. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do Telefone: (89) 9 8818-6132 ou através do endereço eletrônico: <https://paqueta.pi.gov.br>

Paquetá (PI), 12 de junho de 2025.

ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO
Comissão de Contratação/CC/PMP

ID: 650B3E9226684



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, convoca as empresas do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresas do ramo pertinente para a execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Paquetá-PI, conforme Termo de Referência e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025/PMPQ**, com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. As solicitações do Edital e Projeto Básico, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 13 a 18 de junho de 2025, e poderão ser realizados através da plataforma: comprasgov.br. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do Telefone: (89) 9 8818-6132 ou através do endereço eletrônico: <https://paqueta.pi.gov.br>

Paquetá (PI), 12 de junho de 2025.

ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO
Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, convoca as empresas do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresas do ramo pertinente para a execução dos serviços de confecção de apetrechos e ornamentação junina, em atendimento ao festival junino a ser realizado no Município de Paquetá-PI, conforme Termo de Referência e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/PMPQ**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. As solicitações do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 13 a 18 de junho de 2025, e poderão ser realizados através da plataforma: comprasgov.br. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do Telefone: (89) 9 8818-6132 ou através do endereço eletrônico: <https://paqueta.pi.gov.br>

Paquetá (PI), 12 de junho de 2025.

ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO
Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI

ID: C0E68C25A9984



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI



EDITAL N.º 03/2025
LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)- FOMENTO CULTURAL – PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº 11.740/2023**, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – PALESTRA DE EMPREENDEDORISMO NA ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**.

1.2 – A Palestra de Empreendedorismo na área cultural, destinam-se a população Cultural do município residentes ou não do Município São José do Divino-PI, buscando os valores culturais e sociais;

1.3 – A inscrição destina-se a realizar a Palestra de Empreendedorismo na área Cultural, com a contratação de pessoa jurídica ou mei para participar.

2- OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se a realizar a Palestra de Empreendedorismo na área Cultural com a contratação de pessoa física.

2.2. Documentos pessoais do proponente pessoa física: certidão federal, certidão municipal, certidão trabalhista, certidão fiscal e tributária, certidão da dívida ativa, Atestado de Competência Técnica Emitido Por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprovem a atuação do proponente com objeto do projeto;

2.3. Estimular a convivência social a partir do entendimento da pluralidade do ambiente social e da correspondente liberdade de expressão de cada um dos seus segmentos.

2.4. Promover a integração da sociedade do município São José do Divino-PI, com a participação da população em geral

3-JUSTIFICATIVA

3.1 – O Edital de Palestra de Empreendedorismo na área Cultural, tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor.

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA JAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI


3.2 - A Realização da Palestra de Empreendedorism na área Cultural do Município de São José do Divino-PI, visa fomentar a atividade cultural no município e proporcionará a todos um momento de lazer, alegria, adrenalina e integração social.

4. CRONOGRAMA:

12/06/2025	Publicação do Edital
13/06 a 19/06/2025	Período de Inscrição
20/06/2025	Análise de documentação e Publicação da habilitação
23/06/2025	Período de recursos para propostas inabilitadas e Publicação da análise de recurso
24/06/2025	Publicação de CANDIDATURAS selecionados e suplentes

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas físicas e mei no município de sua inscrição que comprove o ramo de atividades culturais de 02 anos comprovado com atestado de competência técnica comprovado por pessoa jurídica.

6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 13/06/2025 a 19/06/2025, serão feitas por e-mail : sernelcsjd@gmail.com

6.1 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições presencial.

6.2 - As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

6.3 - Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

7 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:

7.1 - Constituem parte integrante deste Edital o formulário de inscrição a ser devidamente preenchido na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, bem como com a devida documentação abaixo:

7.2 - Foto digitalizada do RG e CPF;

7.3 - Comprovante de Residência

7.4 Portifólio

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC /PNAB
ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA FÍSICA OU MEI		
CNPJ OU CPF		
DADOS BANCARIOS		
Endereço		
Bairro		
CEP nº		
Cidade		
E-mail		
Telefone	Celular	Whatsapp

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 1DA532F458344
PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
 AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
 41522111/0001-45 Exercício: 2025

DECRETO Nº 26, DE 02 DE MAIO DE 2025 - LEI N.349
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		50.000,00
02 03 02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB	
269	12.361.0012.2031.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 543 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	50.000,00
	543 02	50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES
 MACHADO:39525023320
 5023320
 MILTON GOMES MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
 por MILTON GOMES
 MACHADO:39525023320
 Data: 2025.06.12 12:56:16
 +03'00'


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

8 - DOS CRITÉRIOS

8.1- Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural de 02 anos comprovada com atestado de competência técnica.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1 - Os inscritos devidamente habilitados deverão Promover à Palestra de Empreendedorism na área Cultural com a estrutura citada no item 2.1;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os representantes da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc 2 do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 - Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

10.3 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI Nº 14.399/2022-ALDIR BLANC 2)

10.4- Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de R\$ 5.683,34 (cinco mil seiscientos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para realização da LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) para a população do Município de São José do Divino-PI..

10.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc 2 do município.

São José do Divino-PI, 12 de junho 2025

MILTON GOMES
 MACHADO:39525023320
 023320

MILTON GOMES MACHADO
 Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL- PREFEITO ANTÔNIO FELICIA I Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 1 Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br